



Ministério da Saúde  
FUNDAÇÃO O OSWALDO CRUZ  
Instituto Oswaldo Cruz - Diretoria  
Pavilhão Mourisco (Castelo)

Ofício nº 051/2012/DIRET/IOC

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.

Exmo. Sr.  
Senador Pedro Taques  
Relator do Anteprojeto de Lei do Código Penal

Ref.: PLS 236/2012, que reforma o Código Penal Brasileiro

Prezado Senador,

O Instituto Oswaldo Cruz-Fiocruz, desenvolve centenas de projetos de pesquisa relacionados à saúde da população brasileira, atuando também no ensino e formação de recursos humanos. Atualmente o Instituto possui 71 laboratórios de pesquisa e seis programas de pós-graduação, em que grande parte dos pesquisadores e dos estudantes desenvolvem projetos de pesquisa, dissertações e teses relacionadas a diversos aspectos da biologia, ecologia, controle de invertebrados parasitos ou vetores de doenças. Considerando que a criminalização da coleta desses organismos pode ser extremamente prejudicial à continuidade dessas pesquisas, solicitamos a alteração do PLS 236/2012, que reforma o Código Penal Brasileiro em seu artigo 388 acrescentando o seguinte inciso:

*"No caso de atividades científicas e didáticas ou de controle de pragas e de doenças que tenham insetos e outros invertebrados como seu alvo, quando executadas por especialistas de Universidades e Institutos de Pesquisas, não serão consideradas crime nos termos deste Artigo."*

#### JUSTIFICATIVA

Para que possam ser efetuadas as pesquisas e ensino há a necessidade de serem realizadas coletas de invertebrados, em sua maioria insetos, ácaros e outros invertebrados. Estes invertebrados (p. ex. insetos, carrapatos e vermes) apresentam ciclos reprodutivos curtos com produção de grande número de descendentes, portanto, a pesquisa e/ou ensino, envolvendo tais organismos, é inócuia para as suas populações naturais.

Deste modo, vemos a punição prevista como restritiva e inibitória à saúde pública, ao desenvolvimento científico, didático e até econômico do país.

Agradecemos a sua atenção e ficamos à disposição para fornecer informações adicionais e justificativas técnicas, se necessário.

Informamos que esta solicitação está sendo divulgada como nota pública do Instituto Oswaldo Cruz à sociedade.

Atenciosamente,

Dra. Tânia Cremonini Araújo Jorge  
Diretora  
Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz